

## REGULAMENTO CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves –Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.
2. Período da Campanha: **01/07/2024 à 31/08/2024**.
3. A PREMIAÇÃO: Serão sorteados **10 (dez) robôs aspiradores** para os associados ativos que realizarem atualização cadastral dos seus dados através dos canais digitais da cooperativa. A marca e modelo do Robô Aspirador será definido pela COGEM na época da entrega do prêmio.
4. Podem participar desta promoção todos os associados ativos e novos associados até 31/08/2024.
5. Os associados que estiverem inadimplentes não participarão do sorteio, exceto se regularizar as pendências até 09/09/2024.
6. Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários COGEM, associados que pediram desligamento ou foram desligados da Cooperativa até a data do sorteio.
7. **Os sorteios terão como base a obrigatoriedade da atualização de algum campo do cadastro do associado dentro do período vigente da campanha.**
8. O sorteio acontecerá no dia 11/09/2024 (quarta-feira) às 12h em uma live no nosso perfil do Instagram @cogem\_cooperativa, e em seguida subiremos em link privado no nosso canal do YOUTUBE a gravação do sorteio para acesso dos associados participantes.
9. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.
10. Os contemplados serão comunicados através do e-mail, celular e de nossas redes sociais.
11. Os prêmios não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.
12. O site que será utilizado para o sorteio das premiações será o Sorteador.com.br - Nunca foi tão fácil realizar um sorteio!
13. Antes do sorteio será realizado a consulta se o associado está em conformidade com todas as regras da campanha.
14. Outras situações serão analisadas pela Administração da Cogem.